



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 63/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 62/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 712/2005/GP, datado de 24 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 518/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 713/2005/GP, datado de 25 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 529/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 714/2005/GP, datado de 25 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 540/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 715/2005/GP, datado de 25 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 555/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 718/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 443/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 719/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 509/2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 720/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 501/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Pozza - PMDB; ofício nº 722/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 555/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 723/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 540/2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 724/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 529/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 725/2005/GP, datado de 26



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 518/2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 726/2005/GP, datado de 26 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 488/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 78/2005, datado de 25 de agosto de 2005, assinado pelo Senhor Alberto Lopes de Matos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14; ofício circular nº 53/2005/SMECEL, datado de 23 de agosto de 2005, assinado pela senhora Solange B. A. M. Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, convidando para uma reunião no dia 14 de setembro de 2005, às 19 horas, na Escola Municipal São João Batista de La Salle, referente à realização do censo sócio-educativo. Convite enviado pela senhora Sonia Mara Gagliotto, Secretária Executiva do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, convidando para participar de uma reunião no dia 1º de setembro de 2005, às 10 horas e 30 minutos, na sede do SHBRS, referente a aplicação de multa do Conselho Tutelar aos proprietários dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para menores. Telegrama datado de 23 de agosto de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite para participar da entrega do Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Eliseo Alberto Batiston, conforme Decreto Legislativo nº 9/2000, de 18 de dezembro de 2000, de autoria do Vereador Roberto Carlos Chioquetta, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2005, às 19 horas e 30 minutos, no auditório do Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei complementar nº 1/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera o Item 3, do Anexo V, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pato Branco. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente da Associação de Moradores dos Bairros: Vila Esperança (Flávio Krassota, Departamento de Esportes - Fespato); Aeroporto (Sidnei Barbieri, Fone 9972-6291 - Fórum); Pagnoncelli (Fiorindo Picolli, Rua Caramuru 495, Comercial Parzianello), sugerindo aos mesmos para fazer a unificação dos três bairros, visando o fortalecimento dos mesmos. Os moradores dos referidos bairros utilizam a mesma Igreja, o pavilhão de festas e demais benfeitorias para realizarem eventos e atividades, o que gera transtornos e até falta de espaço. Por isso, sugerimos que os três sejam transformados em um, inclusive



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

com uma nova denominação. A medida visa também facilitar a agilização dos pedidos de serviços e outras benfeitorias, favorecendo assim todos os moradores dos referidos bairros. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo o nome dos proprietários de terrenos baldios que foram notificados para efetuarem conservação e limpeza periódica, conforme lei municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, com alteração dada pela lei nº 2433, de 10 de março de 2005, que altera a redação do "caput" dos artigos 2º e 3º da referida lei municipal. Solicita ainda o vereador proponente, informar de que forma está sendo feita a notificação dos proprietários que não mantêm os terrenos baldios limpos e conservados. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Aires Afonso Forsellini (Rua Caramuru, 270, conjunto 303, Edifício Caramuru Center), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito de Procuradoria e Tributação Municipal. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto do calçamento no final da Rua Jaciretã, iniciando na esquina com a Rua Tupinambá. Sugerimos também que seja analisada a possibilidade de em breve, construir asfalto no referido trecho da Rua Jaciretã, considerando que se trata de uma via pública no Centro da cidade e que dá acesso ao Bairro Cadorin, que conta com grande movimentação de veículos diariamente. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a recuperação do cascalho no final da Rua Artibaldo Sutile, até a Madeireira Ruaro, no Bairro São Francisco. A medida se faz necessária para que o transporte escolar e de madeira possa ser efetuado com pontualidade e segurança, principalmente em dias de chuva. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações e esclarecimentos a respeito da averbação imobiliária, no sentido de justificar o objeto do pleito, solicitado no projeto de lei nº 109/2005, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 71/2005, de 12 de agosto de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a indenizar área de terra, que trata de parte do imóvel nº 30, da quadra nº 132, de propriedade de Sérgio Pedro Luvison. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a recuperação do asfalto na Rua Papa João XXIII, no Bairro São Cristóvão. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Heinz Georg Herwig, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

910, Curitiba, Paraná), solicitando que analise a possibilidade para que o Sicredi - Cooperativa de Crédito Rural Unidade de Pato Branco possa operar com as contas municipais, a exemplo do que acontece com os demais bancos. O Sicredi é um sistema de crédito cooperativo que tem como objetivo valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade. Trata-se de um sistema criado para oferecer soluções financeiras aos seus associados, constituindo-se num instrumento destes para acesso a produtos e serviços adaptados as suas necessidades e condições financeiras. É uma sociedade de pessoas que atua como instituição financeira, com forma e natureza jurídica própria, sem fins lucrativos, autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil. Porém, para ampliar os negócios e facilitar o atendimento na área municipal, sugerimos que o Sicredi possa operar com as contas municipais, facilitando assim o desenvolvimento do município de Pato Branco e seus munícipes, com a implantação de mais um sistema bancário. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2005, tendo em vista que estará viajando para Foz do Iguaçu - Paraná, para participar da 2ª Conferência Estadual das Cidades, que acontece nos dias 22 e 23 de setembro de 2005. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará representando a Câmara Municipal de Pato Branco no evento, para tratar de assuntos de interesse do município, ajudando a construir a política nacional de desenvolvimento urbano. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ofício ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Baldi, Procurador do Estado do Paraná (Rua Tapajós 152, conjunto 1102 - fone 3224 6949), convidando-o a participar da sessão ordinária desta Casa de Leis, no próximo dia 05 de setembro de 2005, a partir das 19:00 horas, para expor sobre a importância da advocacia pública e sua opinião sobre a criação da procuradoria municipal. Conforme determina o artigo 97 do Regimento Interno da Câmara, Vossa Excelência terá o tempo de 15 (quinze) minutos para suas explanações e posteriormente, durante 15 (quinze) minutos, o espaço será destinado aos questionamentos dos Vereadores." Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida ao Ministério Filhos do Homem, recebida pelo Pastor Cristiano Augusto Batiston e sua esposa, em reconhecimento ao trabalho realizado em prol da expressão artística da música Gospel, bem como pela geração de empregos num setor de difícil realização, pela divulgação, nacional e internacional do município de Pato Branco e pelo esplendoroso show de gravação de CD e DVD no Teatro Guaíra, em Curitiba,

A P



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Paraná, reunindo duas mil e quinhentas pessoas. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, inscrito no Grande Expediente para falar sobre a viagem a Foz do Iguaçu, no dia 25 de agosto de 2005, quando participou do Fórum Futuro 10 Paraná. O vereador falou que a iniciativa é da Rede Paranaense de Comunicação e busca levantar propostas para o desenvolvimento econômico e social, através de ações integradas, ou seja, com o propósito de traçar, coletivamente, um plano estratégico de desenvolvimento para todo o estado, visando os próximos dez anos. Cada região contemplada elege durante as discussões as potencialidades e os modelos de sucesso que poderão servir de exemplo para a integração paranaense. Segundo o vereador, durante todo o dia foram discutidos planos de ação para o desenvolvimento do Paraná em onze áreas: educação e cultura, meio ambiente, saúde, responsabilidade social, segurança, infra-estrutura, indústria, agro-negócio, pesquisa, visão política, comércio, turismo e serviços. Cada grupo irá também eleger dois líderes que no dia 10 de novembro participarão em Curitiba da discussão final, que irá reunir as propostas que serão levantadas no oito encontros regionais programados para acontecer até outubro. As ações aprovadas por essas lideranças farão parte do projeto estadual de desenvolvimento que deve começar a ser implantado a partir de dezembro. Após o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 5/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 71/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que denomina estrada municipal que liga a Linha Damasceno/Encruzilhada - Três Pontes, de "Orestes Ferraza". Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 77/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui Concurso Municipal de Poesias nas escolas municipais. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de agosto de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário